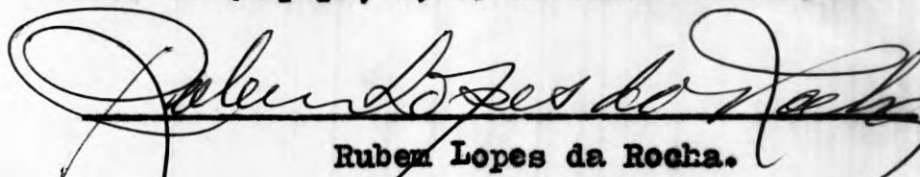


LEI Nº 676/80

EMENTA : Aprova o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quipapá, e dá outras providências

- Art. 1º -** Fica Aprovado o QUADRO DE PESSOAL da Prefeitura Municipal de Quipapá, para o exercício de 1981 e subsequentes na forma e condições da Tabela anexa á presente Lei:
- Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a elaborar a proposta Orçamentária para o exercício de 1981, tomando por base os valores da presente Lei:
- Art. 3º -** Os funcionários Inativos e Pensionistas terão os seus vencimentos majorados em 60% (sessenta por cento):
- Art. 4º -** O salário Família dos Funcionários terá o valor de (cento e vinte cruzeiros) Cr\$ 120,00 por dependente:
- Art. 5º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 29 de Outubro de 1980.


Presidente

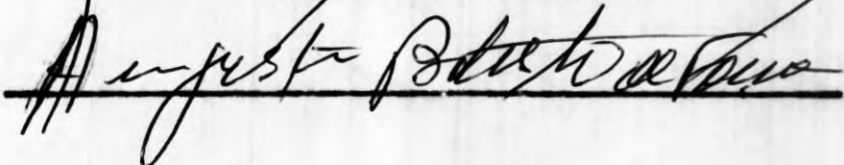

1º Secretário

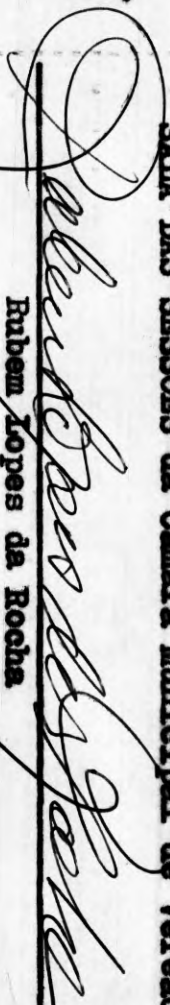


TABELA ANEXA A LEI Nº 676/80

NÍVEIS (ESTATUTÁRIOS)	VALOR CR\$	FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR CR\$
01	5.000,00	01	1.000,00
02	5.200,00	02	1.500,00
03	5.400,00	03	1.600,00
04	5.600,00	04	2.000,00
05	5.800,00	05	2.500,00
06	6.000,00	06	6.000,00
		07	7.000,00
		08	13.888,00

Outubro de 1980.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Quipapá, em 29 de


Rubem Lopes da Rocha
Presidente.


Augusto Batista de França
1º Secretário.



QUADRO DE PESSOAL

-1-

Nº DE CARGOS	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SIMB.	VENCIMENTO UNITÁRIO MENSAL	VENCIMENTOS UNITÁRIO ANUAL	TOTAL ANUAL
	2 - EXECUTIVO MUNICIPAL				
	2.1 - Gabinete do Prefeito				
01	Motorista	C L T	6.726,93		80.723,16
01	Zelador	C L T	3.189,60		38.275,20
03	Telefonista	C L T	3.189,60	38.275,20	114.825,60
	T O T A L				233.823,96
	3 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.1 - Div. Adm. Geral				
01	Assessor Jurídico	FG-06	6.000,00		72.000,00
01	Enc. Setor Pessoal	C L T	7.342,55		88.110,60
02	Aux. Setor Pessoal	C L T	3.189,60	38.275,20	76.550,40
01	Protocolista	05	5.800,00		69.600,00
01	Contínuo	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Sec. Junta Serv. Militar	C L T	5.139,78		61.677,36
02	Aux. Sec. Junta Serv. Militar	C L T	3.189,60	38.275,20	76.550,40
01	Zelador	C L T	3.189,60		38.275,20
	Zelador do Fórum	02	5.200,00		62.400,00
	Enc. Posto Min. Trabalho	C L T	3.189,60		38.275,20
	Enc. Posto de Identificação	03	5.400,00		64.800,00
	Escrivães 1ª e 2ª Ofício	FG-02	1.500,00	18.000,00	36.000,00
	Aux. Escrivães 2ª Ofício	FG-01	1.000,00		12.000,00
	Advogado dos Presos Pobres	FG-05	2.500,00		30.000,00
	T O T A L				764.514,36
	4 - DEPTO DE FINANÇAS				
	4.1 - Div. de Trs. e Contabilidade				
01	Técnico Contábil	C L T	24.964,67		299.576,04
01	Tesoureiro	GGI	11.846,25		142.155,00
01	Aux. de Contabilidade	C L T	5.874,04		70.488,48
01	Enc. Receita e Despesa	04	5.600,00		67.200,00
01	Aux. Receita e Despesa	C L T	4.600,00		55.200,00
	T O T A L				634.619,52
	4.2 - Divisão de Rendas				
01	Coord. Arrecad. Municipal	C L T	7.342,55		88.110,60
01	Técnico em Cadastro	C L T	5.000,00		60.000,00
01	Cartógrafo	C L T	5.000,00		60.000,00
02	Agentes Arrecadadores	02	5.200,00	62.400,00	124.800,00
02	Agentes Arrecadadores	C L T	3.189,60	38.275,20	76.550,40
01	Servente	C L T	3.189,60		38.275,20
	T O T A L				447.736,20
	5 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	5.1 - Div. Ens. 1ª e 2ª Graus				
01	Coord. Educação e Cultura	C L T	6.081,39		72.976,68
01	Coord. Nutrição 1ª Grau	C L T	5.168,56		62.022,72
01	Sec. Ensino 1ª Grau	C L T	4.561,08		54.732,96
01	Diretor G.E.D. Expedito Lopes	C L T	6.081,39		72.976,68
01	Datilógrafo	C L T	3.189,60		38.275,20
09	Professoras Tituladas	03	5.400,00	64.800,00	583.200,00
01	Encarregado Posto MORRAL	C L T	3.700,00		44.400,00
03	Professoras Leigas	02	5.200,00	62.400,00	124.800,00
25	Professoras Contratadas	C L T	3.189,60	38.275,20	956.880,00
60	Professoras (4:00h a C\$ 13,29)		1.594,80	19.137,60	1.148.256,00
01	Coordenadora do Proj. CASULO	FG-02	1.500,00		18.000,00



D-4

QUADRO DE PESSOAL

-2-

Nº DE CARGOS	CARGOS OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMB.	VENCIMENTO UNITÁRIO MENSAL	VENCIMENTO UNITÁRIO ANUAL	TOTAL ANUAL
-continuação-					
01	5.1 - Div. Ens. 1º e 2º Graus				
01	Zelador do G.E.D.Exp.Lopes	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Zelador do G.E.D.Exp.Lopes	02	5.200,00		62.400,00
03	Merendeiras	C L T	3.189,60	38.275,60	114.825,60
03	Aux.de Merendeiras	FG-03	1.600,00	19.200,00	57.600,00
03	Merendeiras (Zona Rural)		1.500,00	18.000,00	54.000,00
	T O T A L				3.503.621,04
01	5.2-Biblioteca Pública				
01	Bibliotecária	C L T	3.189,60		38.275,20
	T O T A L				38.275,20
	6-DEPTO DE SAÚDE E B.E.SOCIAL				
	6.1-Div.Saúde e B.E.Social				
01	Adm.Unid.Mista de Saúde	C L T	7.601,75		91.221,00
01	Médico	FG-08	13.000,00		156.000,00
01	Dentista	FG-07	7.000,00		84.000,00
	Dentista	FG-05	4.000,00		48.000,00
	Atendente Odontológico	Fg-04	2.000,00		24.000,00
	Merendeiras	C L T	3.377,57	40.530,84	81.061,68
	Atendentes	C L T	3.189,60	38.275,20	114.825,60
04	Enfermeiras	C L T	3.189,60	38.275,20	153.100,80
01	Motorista	C L T	6.726,93		80.723,16
01	Lavadeira	C L T	3.189,60		38.275,20
02	Cozinheiras	C L T	3.189,60	38.275,20	76.550,40
01	Ajudante Cozinheira	FG-02	1.500,00		18.000,00
01	Ajudante Lavadeira	FG-02	1.500,00		18.000,00
01	Engomadeira	FG-02	1.500,00		18.000,00
03	Serventes	FG-02	1.500,00	18.000,00	54.000,00
01	Zelador	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Atend.Nutrição 2º Distrito	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Atend.Médico Odont.2º Distrito	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Atend.Enfermagem 2º Distrito	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Atend.Mini-Posto (Louça)	FG-02	1.500,00		18.000,00
01	Atend.Mini-Posto (Correntes)	FG-02	1.500,00		18.000,00
01	Atend.Mini-Posto (Água Branca)	FG-02	1.500,00		18.000,00
02	Sec.Unid.Mista de Saúde	C L T	3.189,60	38.275,20	76.550,40
	T O T A L				1.339.409,04
	7-DEPTO DE OBRAS E URBANISMO				
	7.1-Divisão de Rodovias				
01	Motorista	C L T	6.726,93		80.723,16
08	Diaristas	C L T	3.189,60		38.275,20
	T O T A L				118.998,36
	7-2-Divisão de Obras				
D1	Fiscal de Obras	FG-06	6.000,00		72.000,00
01	Enc.Parque Infantil	C L T	3.189,60		38.275,20
	T O T A L				110.275,20
	8 - DEPTO DE SERV.URBANOS				
	8.1-Div.Limpeza Pública				
01	Enc.Serv.Limpeza Pública	C L T	6.726,93		80.723,16
10	Diaristas	C L T	3.189,60	38.275,20	382.752,00
18	Garis	C L T	3.189,60	38.275,20	688.953,60
01	Motorista	C L T	6.726,93		80.723,16
	T O T A L				1.233.151,92
- continua -					

9-5

QUADRO DE PESSOAL

-3-

Nº DE CARGOS	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SIMB.	VENCIMENTO UNITÁRIO MENSAL	VENCIMENTO UNITÁRIO ANUAL	TOTAL ANUAL
- Continuação -					
	8.2 - Divisão de Cemitérios				
01	Enc.Cemitério	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Coveiro Zelador	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Coveiro Zelador 2º Distrito	C L T	3.189,60		38.275,20
	T O T A L				114.825,60
	8.3 - Divisão de Ilumin.Pública				
01	Eletricista Manutenção	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Aux.Eletricista	FG-05	2.500,00		30.000,00
01	Enc.Repetidora de TV	FG-01	1.000,00		12.000,00
	T O T A L				80.275,20
	8.4 - Div.Merc.Feiras e Matadouros				
01	Enc.Inspeção do Abate	FG-04	2.000,00		24.000,00
01	Enc.Mercados e Matadouros	C L T	3.189,60		38.275,20
01	Zelador Merc.e Matadouros	FG-01	1.000,00		12.000,00
	T O T A L				74.275,20

